

CERTIDÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas

CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 132268650

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a TRANSFERÊNCIA da Licença Ambiental nº **4372/2020** e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento LT 230 kV Vale - Sol do Cerrado.

A TRANSFERÊNCIA da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor ou de receptor, as PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ABAIXO/PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS conforme tabelas abaixo:

Informações do(s) transmissor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferido empreendimento em caso de transferência integral
1	Vale S.A - Central Fotovoltaica Sol do Cerrado III	33.592.510/0165-81	LT 230 kV Vale - Sol do Cerrado

Informações do(s) receptor(s)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferido empreendimento em caso de transferência integral
1	UFV Sol do Cerrado - AC XX S.A.	60.205.851/0001-00	LT 230 kV SE Sol do Cerrado – SE Jaíba

Informações da parcela do empreendimento a ser mantida sob responsabilidade do titular da licença (quando houver)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável empreendimento
1			
2			
3			

O Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por Carlos Henrique Afonso, CPF 835.***.***-49 e se encontra disponível para consulta no Processo SEI 2090.01.0011559/2025-18.

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Chefe Regional**, em 30/01/2026, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **132268650** e o código CRC **81920A9A**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam
Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas
URA Norte de Minas - FEAM

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DATA: 03/02/2026

PÁGINA: 14

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

- LAS Cadastro:

1) Vale S.A - Central Fotovoltaica Sol do Cerrado II – Usina solar fotovoltaica - Jaíba/ MG, nº da licença 1412 PA/nº 1412/2020. Classe 1. Concedida com condicionantes. Válida até: 14/04/2030 do responsável Vale S.A - Central Fotovoltaica Sol do Cerrado II, CNPJ: 33.592.510/0167-43, para o novo titular UFV Sol do Cerrado - AC XVII S.A., CNPJ: 60.171.078/0001-09.

- LAC 1 - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação:

1) Vale S.A - Central Fotovoltaica Sol do Cerrado III - Linhas de transmissão de energia elétrica - Jaíba/MG, nº da licença 4372 Nº do Processo: 4372/2020. Classe 3. Concedida com condicionantes. Válida até: 30/09/2031 do responsável Vale S.A - Central Fotovoltaica Sol do Cerrado III, CNPJ: 33.592.510/0165-81, para o novo titular UFV Sol do Cerrado - AC XX S.A., CNPJ: 60.205.851/0001-00.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.